

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

**A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT**, sociedade cooperativa de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 26.549.311/0001-06, Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 1100 - Vila Aurora III, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.740-150, neste ato denominado simplesmente **Vendedora**, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat e CPF 021.022.811-32, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado conforme contrato firmado com esta instituição, e neste ato denominado simplesmente **Leiloeiro**, realizará o presente leilão público híbrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens imóveis urbanos, conforme descrito no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

**Dia do Leilão: 14/08/2018 - 3ª feira - às 14:00 horas**

**Local do Leilão: Auditório da Vendedora (Cooperativa Sicredi Sul MT)**

Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 1100 - Vila Aurora III, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.740-150 – **2º Andar, Diretoria.**

O objeto do presente leilão são bens Imóveis Urbanos do patrimônio da Vendedora, vinculados as respectivas agências associadas, e realizar-se-á com base no Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias estarão abertas aos interessados nos locais/endereço onde se localizam os imóveis urbanos.

A descrição dos bens imóveis urbanos, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos e demais meios de divulgação, tem caráter apenas ilustrativos e não representam o fiel estado físico dos bens. Edital completo, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão do Sicredi (66) 3410-1600** com os senhores **Cleber Lucio Paniago da Silva e Elizabeth Zancheta Silva**, ou com o **Leiloeiro (65) 3027.5131 / 99289.8092**.

Site para visitas, cadastro, lances: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

### **01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO, LANCES E PAGAMENTO**

#### **1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:**

Poderão participar e oferecer lance no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração Pública objetiva passada por Cartório.

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

1.1.2. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos exigidos no caput, entregando cópia ao leiloeiro.

1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.3. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.3.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.3.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br) poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.3.4. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade da Vendedora e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.3.5. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o Leiloeiro aguardará no máximo

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.3.6. Em qualquer caso previsto ou mesmo em outra situação imprevista, alheia a vontade da vendedora e o leiloeiro, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie no sentido.

1.1.3.7. Após a aprovação e liberação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.3.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital, não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.3.9. A habilitação feita e aprovada através do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao Leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.3.10. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

### **1.2. DOS LANCES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação de cada imóvel do Anexo I, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

1.2.2. Pagamento **À VISTA**: o arrematante pagará no ato do leilão o valor percentual de **10%** (dez por cento) calculado sobre o valor da arrematação como sinal e garantia do negócio, e o pagamento do saldo restante de **90%** (noventa por cento) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do dia do leilão.

1.2.2.1. Não realizado o pagamento pelo arrematante no prazo previsto, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e em

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

ocorrendo, o arrematante perderá, a título de multa, o valor dado em sinal e garantia do negócio, a qual não cabe recurso de nenhuma espécie.

1.2.3. Pagamento **COM FINANCIAMENTO**: o arrematante pagará no ato do leilão o percentual de **30%** (trinta por cento) calculado sobre o valor de arrematação como sinal e garantia do negócio, e o saldo restante de **70%** (setenta por cento), no caso de associado residente em nossas áreas de atuação (*Rondonópolis, Pedra Preta, São José do Povo, Itiquira, Ouro Branco do Sul, Alto Garças, Alto Araguaia e Alto Taquari* todas localizadas no estado de Mato Grosso), poderá financiar através das formalidades do financiamento da Cooperativa SICREDI SUL MT; já para os arrematantes que residem fora das áreas de atuação da Cooperativa, mantem-se as condições à vista e poderão financiar o saldo restante através da sua Instituição Financeira de sua preferência, mantendo a obrigação do item 1.2.3.4.

1.2.3.1. A Vendedora recomenda que com antecedência de 10 (dez) dias da data do leilão, o interessado em arrematar imóvel através de **FINANCIAMENTO**, terá que junto a Cooperativa ou Instituição Financeira de sua preferência, solicitar sua análise de risco de crédito.

1.2.3.2. Para financiamento através da Cooperativa SICREDI SUL MT, o prazo máximo é de 10 (dez) anos, a taxa de juros efetivo é de 0,30% ao mês, correspondente a 3,659% ao ano, que incidirá encargos denominados básicos, calculados com base no CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), e o valor para fins de enquadramento deverá respeitar as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

1.2.3.3. Não será concedido financiamento junto à SICREDI SUL MT, cuja a análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrição em operação anterior, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

1.2.3.4. Caso o crédito seja aprovado com antecedência, o proponente comparecendo no leilão deverá apresentar ao leiloeiro o documento que comprove o crédito concedido pela Carteira de financiamento da *Cooperativa* ou, nos casos em que o arrematante não residir nas áreas de atuação da Cooperativa, documento emitido pela *Instituição Financeira* de sua preferência.

1.2.3.5. O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis.

1.2.3.6. Neste caso a Vendedora poderá optar por formalizar o contrato de compra e venda com o Comprador/arrematante, em até 72 (setenta e duas) horas, com efeito até o pagamento integral da arrematação.

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

1.2.3.7. O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

1.2.4. A imissão na posse de qualquer imóvel adquirido e desocupado, só será liberada pela Vendedora após cumprida todas as formalidades legais, como, pagamento integral da arrematação tida à vista ou com financiamento na Cooperativa Sicredi Sul MT, transferência de propriedade e registros cartorários pertinentes e necessários.

1.2.4.1. No caso de imóvel **LOTE 04** descrito no Anexo I, o mesmo está locado, a vendedora notificará o locador no prazo de 30 (trinta) dias antes do leilão, dando-lhe preferência na arrematação do imóvel.

1.2.5. A inadimplência no pagamento do saldo da arrematação, tanto **à vista**, como através de **financiamento**, bem como, o não cumprimento de quaisquer das formalidade previstas neste edital ou na legislação vigente e cabível, implica na nulidade da arrematação que independente de notificação judicial ou extrajudicial será declarada pelo leiloeiro a pedido da Vendedora, perdendo o arrematante, a título de multa, o percentual/valor dado como sinal e garantia do negócio, a qual não cabe recurso de nenhuma espécie.

1.2.6. A comissão do leiloeiro é de **5%** (cinco por cento) a ser paga pelo Arrematante, à vista e no ato do leilão, diretamente ao leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor da arrematação. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida.

1.2.7. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando o leiloeiro receberá o sinal do valor da arrematação, o valor da comissão, e expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público. Havendo outra forma para formalizar o pagamento, o leiloeiro informará aos arrematantes.

1.2.8. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade oferecendo seus lances presenciais ou on-line, e a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do sinal e garantia da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento da arrematação ou comissão, a desistência, e demais procedimentos em desacordo legal, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, o que além da aplicação das condições do presente Edital, poderá ser registrado boletim de ocorrência nos órgãos competentes, ou para demandar, por certidão expedida pelo leiloeiro a Vendedora.

1.2.9. A incidência de Impostos ou quaisquer outros tributos e taxas referentes a arrematação, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

1.2.10. Ao final do leilão, eventualmente algum lote não vendido, o leiloeiro no prazo de 30 (trinta) dias poderá receber proposta de forma “condicional” a quem do valor da avaliação dos bens imóveis urbanos, cabendo exclusivamente a Vendedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis aceitar ou não o valor oferecido condicionalmente à vista ou parcelado.

1.2.10.1. No caso de proposta condicional ser validada/aceita pela vendedora, também incidirá a comissão do leiloeiro no percentual de 2,5% (dois e meio por cento), calculada sobre o valor da negociação, cujo pagamento pelo arrematante/proponente deverá ser efetuado ao leiloeiro antes da transferência do valor integral do imóvel arrematado. O não pagamento da comissão implica na nulidade da proposta condicional e todos os atos posteriores.

### **02 - DO BEM IMÓVEL E DA TRANSFERÊNCIA:**

**2.1. Os imóveis urbanos serão vendidos no estado físico em que se encontram quando de sua exposição, e em caso de estar ocupado, a desocupação será por conta e risco do arrematante.**

2.2. A venda de qualquer imóvel objeto deste leilão, será feita em caráter *AD CORPUS*, sendo sua área ou dimensões constante da escritura/matricula de caráter meramente secundário e para divulgação do leilão, devendo o interessado realizar sua visita e vistoria, levantar eventuais pendências ou restrições, o qual não poderá alegar desconhecimento de causa, física, documental ou qualquer outra pertinente, e após a arrematação não poderá propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, requerer complementação de área ou construção, desconto ou abatimento no preço, reembolso, indenização ou qualquer demanda administrativa ou judicial pertinente, isentando a Vendedora e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades no sentido.

2.3. O arrematante assume todas as despesas financeiras e a responsabilidade de cumprir as formalidades legais, necessárias ou eventuais, de regularização do imóvel quanto a medições, limites, demarcações, georreferenciamento, ocupação do solo, reservas (Sema, Ibama), limpezas, aterros, construções, demolições, etc, assim como, as de cunho fiscais ou obrigatórias, e outras pertinentes junto aos órgãos competentes.

2.4. O Arrematante será responsável e arca com o ônus e pagamento de despesas relativas a transferência do imóvel, pagamento do ITR, ITBI, laudêmio, taxas, licenças, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes para efetivar sua propriedade.

2.5. Até a data do leilão as despesas tradicionais como impostos, energia, água, condomínio, é de responsabilidade da Vendedora.

2.6. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar o imóvel adquirido, antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

## **EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS**

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

### **03 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. A Vendedora se reserva ao direito de vincular a venda de qualquer dos imóveis urbanos, a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, desdobrar, agrupar ou reunir imóveis em lotes, de retirar lotes no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Vendedora, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

3.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, prestando contas a Vendedora em até 10 (dez) dias úteis, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando a Vendedora, plena e rasa quitação encerrando o trabalho do leiloeiro.

3.4. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

3.5. O leiloeiro público oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão da Vendedora, antes, durante e após o leilão.

3.6. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Rondonópolis - MT, 10 de julho de 2018.

**SICREDI SUL MT**

DANILO BATISTELA VICENTIM - Diretor Executivo

**SICREDI SUL MT**

STANLEY GIANANTE - Diretor de Operações

## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

### ANEXO I

#### Relação de imóveis urbanos disponibilizados para leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram:

##### **Lote 01 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Lote urbano para construção com **343,75 m<sup>2</sup>**, Lote 14, que passa a ser Lote nº 16 conforme Av.1/73.293 de 09/08/2006, frente para Rua “J”, remanescente da Chacara do Loteamento Jardim Residencial São José.

Imóvel desocupado. Matrícula nº 73.293 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 30.000,00

##### **Lote 02 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Lote terreno urbano para construção, sob nº 03, Quadra 83, com **420 m<sup>2</sup>**, frente para Rua A-14, situado no Loteamento Parque Sagrada Família.

Imóvel desocupado. Matrícula nº 34.102 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 72.000,00

##### **Lote 03 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Lote urbano nº 19, Quadra 18, com **510 m<sup>2</sup>**, frente para Rua GV-9, (frente ao nº 519), no Loteamento Residencial Granville I.

Imóvel desocupado Matrícula nº 71.631 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 120.000,00

##### **Lote 04 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Casa residencial com **97,20 m<sup>2</sup>**, em terreno de **251,16 m<sup>2</sup>**, Lote nº 15-A, Quadra 42, frente para Rua Afonso Pena, confinante lado esquerdo com Avenida Bandeirantes nº 873. Construção não averbada a margem da matrícula.

Imóvel ocupado por locatário. Matrícula nº 45.952 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 348.000,00

##### **Lote 05 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Apartamento nº 702, sétimo andar do Edifício Iluminatto, Rua Allan Kardec nº 485, Parque Sagrada Família, contendo sala estar/jantar, uma suíte, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, área real privativa de 97,60 m<sup>2</sup>, vaga de garagem com 12,50 m<sup>2</sup>.

Imóvel desocupado. Matrícula nº 100.001 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 400.000,00

##### **Lote 06 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Lote urbano nº 13, Quadra 02, com **310,50 m<sup>2</sup>** (unificação do lote 13 com 271,40 m<sup>2</sup> com o lote C com 39,10 m<sup>2</sup>), rente para Avenida Presidente Kennedy (vizinho ao nº 2269), Jardim Urupês. Com construção inacabada sem averbação.

Imóvel desocupado Matrícula nº 113.693 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 420.000,00

##### **Lote 07 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Lote urbano nº 03, Quadra 60, com **1.000 m<sup>2</sup>**, frente para Avenida Jayme Fernandes Costa nº 1.390, com área Construída de aproximadamente 300 m<sup>2</sup>, não averbada a margem da matrícula, no Bairro Vila Aurora I.

Imóvel desocupado Matrícula nº 41.484 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 780.491,00



## EDITAL DE LEILÃO SICREDI SUL MT - BENS IMÓVEIS URBANOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site / software: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

### **Lote 08 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Apartamento nº 301, terceiro andar do Edifício Rondon, Avenida Rotary Internacional nº 1951, Vila Aurora 2º parte, contendo sala estar/jantar, 01 (hum) lavabo, 01 (uma) suíte máster com closet e W.C., 02 (duas) suítes, cozinha, área de serviço, 01 (um) W.C., 01 (uma) sala TV, sacada, área real privativa de 188,70 m², 03 vagas de garagem com 12,50 m².

Imóvel desocupado. Matrículas nº 83.071/83.210/83.211 e 83.212 – 1º CRI de Rondonópolis-MT ... AVALIADO POR R\$ 980.000,00

### **Lote 09 – Localização do imóvel: RONDONÓPOLIS-MT.**

- Área de terreno para construção, com **10.800 m²**, desmembrado da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, Rua Projetada que o separa do Loteamento Jardim Esmeralda, 90 m X 120 m, Rua Cuiabá e Rua Sergipe.

Imóvel desocupado Matrícula nº 6.985 - CRI de Rondonópolis-MT ..... AVALIADO POR R\$ 2.900.000,00

### **Lote 10 – Localização do imóvel: ALTO ARAGUAIA-MT.**

- Lote urbano, Quadra 53, com **3.750 m²**, frente para Rua 24 de Fevereiro, esquina com a Rua Quintino Bocaiúva.

Imóvel desocupado Matrícula nº 3.190 – Cartório do 1º Ofício de Alto Araguaia-MT ..... AVALIADO POR R\$ 400.000,00

### **Lote 11 – Localização do imóvel: ALTO TAQUARI-MT.**

- Lote urbano nº 05, Quadra 17, com **950 m²**, contendo casa com aproximadamente **221,68 m²**, não averbada a margem da matrícula, frente para Rua Antônio Inácio.

Imóvel desocupado Matrícula nº 1.664 – do CRI de Alto Taquari-MT ..... AVALIADO POR R\$ 125.000,00

### **Lote 12 – Localização do imóvel: COLIDER-MT.**

- Lote urbano para construção, Lote 134 da Gleba Cafezal, área "A", com **1.381,57 m²**, frente com a Rodovia MT-320, remanescente da Chacara Bela Vista, que passa a denominar-se parte "B".

Imóvel desocupado Matrícula nº 24.697 do 1º CRI de Colider-MT ..... AVALIADO POR R\$ 247.000,00

### **Lote 13 – Localização do imóvel: MINEIROS-GO.**

- Apartamento nº 504, duplex, quarto pavimento do Edifício Residencial Veredas, Rua Antônio Rodrigues da Silva, esquina com Rua Nego Amâncio, Loteamento Setor Rodrigues, com 133,78 m² de área privativa, 02 vagas de garagem.

Imóvel desocupado Matrícula nº 22.690 – CRI de Mineiros/GO. .... AVALIADO POR R\$ 540.000,00